

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Atendendo ao disposto na cláusula 7ª (DAS ASSEMBLEIAS GERAIS), artigo 20 da Convenção do Condomínio Villa Fiore, e capítulo XVIII (DAS DISPOSIÇÕES GERAIS), artigo 107 do regimento interno do condomínio VillaFiore, convocamos os senhores Condôminos à comparecerem em Assembleia Geral Ordinária do nosso Condomínio, a ser realizada no salão de festas do mesmo, no dia 31 de julho de 2023 (segunda-feira), às 19h00min em primeira convocação havendo quórum legal de 2/3 dos condôminos presentes, e às 19h30min em segunda convocação com qualquer número de Condôminos presentes, à fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1 - Prestação de Contas 2022/2023;**
- 2 - Previsão Orçamentária 2023/2024;**
- 3 - Eleição de Síndico, subsíndico e membros do conselho fiscal e suplentes para o anuênio 2023/2024.**

Segue abaixo as NORMAS e CONDIÇÕES para o processo eletivo de candidaturas para SÍNDICO e SUBSÍNDICO:

- As chapas concorrentes deverão ser protocoladas na administração deste condomínio até o dia 28/07/2022 as 16:00 horas; (Não existe previsão de chapa e nem inscrição prévia na convenção)
- Não poderão concorrer ao pleito candidatos que estiverem inadimplentes com suas obrigações condominiais;
- As chapas serão homologadas ou vetadas até as 16:00 horas do dia 31/07/2022.

Salvador, 23 de julho de 2023

---

Síndico

### OBSERVAÇÕES:

- ❖ É lícito aos Senhores Condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada, por procuradores munidos com procurações específicas. (Inquilino só poderá votar munida de procuração específica e firma reconhecida);
- ❖ Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações;
- ❖ Não poderão concorrer ao pleito, candidatos que estiverem inadimplentes com suas obrigações condominiais;
- ❖ A ausência dos Senhores Condôminos não os desobriga de acatarem como tácita, concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.